



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0078/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 21 de maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024 CONSIDERANDO: Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas usando a anulação de dotação orçamentária.

Anexos

http://novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5224/Ld3_FQEr5AeHIQdZY9rhDGN4wDL8BLrO.PDF